



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2015 001579-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **SIS-COAPES- SISTEMA PARA GESTÃO DE CONTRATOS ORGANIZATIVOS DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE**

Criação: 13 de setembro de 2015

Titular(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (10.877.412/0001-68)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): ADELSON LUIZ DE LIMA (064.176.334-46)
ALLYSON BRUNO CAMPOS BARROS VILELA (095.659.954-03)
CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO (466.585.644-34)
FABIANO PAPAIZ (128.685.028-22)
HELIO ROBERTO HEKIS (415.844.229-04)
JAILTON CARLOS DE PAIVA (032.783.514-10)
JALERSON RAPOSO FERREIRA DE LIMA (052.526.984-30)
JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS (010.655.474-39)
KARILANY DANTAS COUTINHO (035.572.574-60)
KELSON DA COSTA MEDEIROS (645.834.571-20)
LUIZ GUILHERME PORTELA OLIVEIRA DE CERQUEIRA (700.333.394-57)
RAFAEL DE MORAIS PINTO (035.251.414-08)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)
ROBINSON LUIS DE SOUZA ALVES (790.713.094-87)
RODRIGO DANTAS DA SILVA (059.989.104-19)
TÚLIO DE PAIVA MARQUES CARVALHO (064.892.474-29)

Linguagem: DJANGO, HTML, JAVASCRIPT, PYTHON

Aplicação: AD-04, IF-07, SD-01

Tipo Prog.: GI-01

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 22/12/2025.

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 20 de outubro de 2015, conforme documentação

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 03 de maio de 2016



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51 2015 001579-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Assinado digitalmente por:

Breno Bello de Almeida Neves

Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

